PORTARIA Nº 1038 / 2005

Dispensa do exercício de função pública a servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício de função pública do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu a servidora Lílian Ulhôa Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 30/12/2005
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 30/12/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL